ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Prover solução contínua para o transporte de pequenas e médias cargas no âmbito do TJCE

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

Área da Demanda: Diretoria de Administração

Solicitante: Patricia Virgínia Davis Abreu Chaves

Matrícula: 22569

E-mail: patricia.virginia@tjce.jus.br

2. **OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. **IDENTITFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), para o adequado exercício de suas atribuições institucionais, necessita dispor de estrutura de apoio logístico capaz de assegurar, de forma contínua, eficiente e segura, o transporte e a movimentação de pequenas e médias cargas, incluindo bens patrimoniais, equipamentos, documentos, materiais de consumo e demais itens necessários ao funcionamento das unidades administrativas e judiciárias e à continuidade das atividades institucionais.

3.1 Atualmente, essa necessidade vem sendo atendida por meio da locação de veículos utilitários em decorrência dos **Contratos nº 65/2024 e nº 66/2024, ambos com vigência até 05/11/2026**. Entretanto, conforme documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 8519875-73.2026.8.06.0000, a contratada manifestou formalmente seu **interesse em não prorrogar os referidos ajustes**. Tal circunstância evidencia a necessidade de adoção tempestiva de providências destinadas a assegurar a continuidade do serviço, após o encerramento da vigência contratual.

3.3 Ademais, destaca-se que, atualmente, 02 (duas) Volkswagen Saveiro integrantes da frota própria do TJCE encontram-se indisponíveis em razão de problemas mecânicos. Os referidos veículos eram utilizados em atividades de apoio logístico de natureza semelhante à demanda ora analisada, porém sua utilização vem

to de Oficialização da Demanda / Documento de Formalização da Demanda (DOD/DFD) (0999937) SEI 8519875-73.2026.8.06.0000

sendo prejudicada em razão da antiguidade, do desgaste decorrente do uso e da recorrência de intervenções de manutenção. Nesse contexto, os custos necessários à recuperação e à manutenção desses bens passaram a se mostrar pouco vantajosos sob a perspectiva econômica e operacional para a Administração. Ressalta-se, ainda, que, em relação a um desses veículos, a inviabilidade econômica de sua continuidade em operação encontra-se registrada no Processo nº 8506933-71.2026.8.06.0000, no qual foram avaliados os custos de manutenção em conjunto com a idade, o estado de conservação e a vida útil remanescente do bem.

3.4 Nesse sentido, a disponibilização de **meio de transporte adequado às características das cargas** mostra-se necessária para conferir maior eficiência à distribuição e ao recolhimento de materiais entre as unidades do Tribunal, considerando o volume, o peso, a natureza e as particularidades dos bens transportados. Essa adequação contribui, ainda, para evitar tanto o emprego inadequado de automóveis destinados ao transporte de passageiros quanto a utilização de caminhões de maior porte em demandas que podem ser atendidas de forma mais eficiente por veículos de menor porte ou outra solução logística.

3.5 Desse modo, evidencia-se a necessidade de adoção de **solução contínua de transporte de pequenas e médias cargas no âmbito do TJCE,** de forma planejada e eficiente, garantindo a continuidade dos serviços de distribuição e recolhimento, o adequado suporte logístico às unidades administrativas e jurisdicionais e a utilização racional dos recursos disponíveis.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Em um primeiro momento, a melhor solução, se analisando o histórico de contratações do TJCE e de outros órgãos públicos, parece ser a locação de veículos com características compatíveis com a demanda apresentada, devendo esta solução ser melhor analisada em momento oportuno, para que seja avaliada a realidade de mercado e levantadas possíveis soluções, para a verificação da melhor alternativa que seja técnica e economicamente a mais viável.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Com o atendimento da demanda apresentada, busca-se garantir a continuidade dos serviços e prevenir eventual descontinuidade das atividades de transporte, considerando que os contratos atualmente vigentes, responsáveis pelo atendimento dessa demanda, encontram-se próximos do término de sua vigência e não serão renovados e, além disso, parte dos veículos da frota própria do TJCE encontra-se sem condições de operação.

5.2 Diante do exposto, com a atendimento da necessidade, espera-se:

5.2.1 Assegurar a continuidade e a disponibilidade de meios adequados para o transporte de pequenas e médias cargas entre as unidades administrativas e judiciárias do TJCE;

5.2.2 Ampliar a atual capacidade institucional para transporte de bens, materiais e equipamentos;

5.2.3 Proporcionar eficiência e agilidade nas operações logísticas, mediante a utilização de veículos compatíveis com as características, dimensões, peso e volume das cargas transportadas;

5.2.4 Reduzir os riscos de interrupção dos serviços decorrentes da indisponibilidade, antiguidade ou necessidade de manutenção dos veículos integrantes da frota própria;

5.2.5 Reduzir a dependência de veículos antigos ou com elevados custos de manutenção, contribuindo para a racionalização dos recursos empregados nas atividades de transporte;

Documento de Oficialização da Demanda / Documento de Formalização da Demanda (DOD/DFD) (0999937) SEI 8520822-13.2026.8.06.0000

5.2.6 Proporcionar maior previsibilidade dos custos relacionados ao transporte institucional;

5.2.7 Racionalizar a utilização da frota e dos recursos humanos empregados nas operações;

5.2.8 Modernizar a estrutura logística do Tribunal;

5.2.9 Disponibilizar solução com capacidade de atender às necessidades atuais e de acompanhar eventuais alterações e ampliações da demanda de transporte de bens e materiais do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

ENCAMINHAMENTO
Encaminhamo ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes. Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves Solicitante Fortaleza, data da assinatura eletrônica

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. **ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

6.1 Esta demanda se relaciona aos valores de celeridade, efetividade, transparência e excelência nos trabalhos conforme preconiza a Resolução do órgão Especial n ° 07/2021, de modo que se mostra aderente ao Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pois está intimamente ligada ao Objetivo Estratégico nº 13 do referido plano o qual prevê “prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”.

7. **ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

7.1 Trata-se de demanda prevista no PAC, conforme código abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO
RDP-SEADI-2027-616	Locação de veículo tipo utilitário furgão por 36 meses.

8. **FONTE DE RECURSOS**

8.1 Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite

seguimento para contratação:

Órgão: 004200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU).

Unid. Orçamentária: 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

9. **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

9.1 Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	MAT.
1	Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves	Diretora de Administração	22569
2	Fábio Moraes da Silva	Supervisor Operacional	53521
3	Cilene Costa dos Santos	Gerente de Aquisições e Suprimentos	22575
4	Cicero Ronnildo Araújo Melo	Técnico Judiciário	54131
5	Danillo Cidreira dos Santos de Almeida	Capitão do Corpo de Bombeiros - Assistência Militar	53560

10. **DECISÃO DE ANDAMENTO**

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2 Para tanto, encaminho à Gerência de Aquisições e Suprimentos para elaboração dos artefatos.

10.3 Após elaboração do ETP, devolver para a SEADI para deliberação.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
Fortaleza, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VIRGINIA DAVIS ABREU CHAVES SILVA**, **Gestor de Unidade**, em 10/09/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, **Gestor de Unidade**, em 10/09/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909057** e o código CRC **0E7E2D1C**.

to de Oficialização da Demanda / Documento de Formalização da Demanda (DOD/DFD) (0909057) SEI 85208822-13.2026.8.06.000

Referência: Processo nº 8520822-13.2026.8.06.0000

Termo de Oficialização da Demanda/Documento de Formalização da Demanda (DOD/DFD) (0909057) SEI 8520822-13.2026.8.06.0000